
 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ Autoridade Portuária	COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP		
	Instrumento Normativo		IN – 1201.02
	Diretoria: CONSAD	Gerência: GEAUDI	Elaboração: GEAUDI
	Criação: 05/09/2020	Vigência: 02/12/2020	Validação: CONSAD
Assunto: PGMQ DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA			Versão: 1.0

PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ Autoridade Portuária	COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP		
	Instrumento Normativo		IN – 1201.02
	Diretoria: CONSAD	Gerência: GEAUDI	Elaboração: GEAUDI
	Criação: 05/09/2020	Vigência: 02/12/2020	Validação: CONSAD
Assunto: PGMQ DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA			Versão: 1.0

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. ABRANGÊNCIA.....	3
3. DEFINIÇÕES.....	3
4. DIRETRIZES GERAIS.....	3
4.1. POLÍTICAS	3
4.2. DIRETRIZES	3
4.3. RISCOS DO PROCESSO	Erro! Indicador não definido.
4.4. INDICADORES	4
4.5. CONSENSO / APROVAÇÃO.....	4
5. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES	4
5.1. DA UNIDADE RESPONSÁVEL.....	4
5.1.1. Gerência de Auditoria Interna - GEAUDI	4
5.2. DAS UNIDADES EXECUTORAS	4
5.2.1. Conselho de Administração - CONSAD	4
5.2.2. Comitê de Auditoria - COAUDI.....	4
6. DIRETRIZES ESPECÍFICAS	4
7. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	7
8. NOTAS EXPLICATIVAS.....	7
9. ANEXOS	7
10. APROVAÇÃO	7
ANEXO I - Modelo de <i>feedback</i> com a alta administração	10
ANEXO II - Modelo de <i>feedback</i> com a equipe da auditoria interna	14
ANEXO III - Modelo de <i>feedback</i> com os gestores das áreas	18
ANEXO I - Indicadores gerenciais.....	22
ANEXO V - Roteiro de avaliação interna de qualidade	24

 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ Autoridade Portuária	COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP		
	Instrumento Normativo		IN – 1201.02
	Diretoria: CONSAD	Gerência: GEAUDI	Elaboração: GEAUDI
	Criação: 05/09/2020	Vigência: 02/12/2020	Validação: CONSAD
Assunto: PGMQ DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA			Versão: 1.0

1. OBJETIVO

01- O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) tem por objetivo estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna da GEAUDI.

2. ABRANGÊNCIA

01- Este Instrumento normativo se aplica todo o espectro do trabalho desempenhado pela atividade de auditoria interna da CDP.

3. DEFINIÇÕES

Termo	Descrição
IIA	Instituto dos Auditores Internos
IA-CM	Modelo de Capacidade de Auditoria Interna do IIA
SFC/CGU	Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União

4. DIRETRIZES GERAIS

4.1. POLÍTICAS

- a. Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000;
- b. Instrução Normativa SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017;

4.2. DIRETRIZES

#	Diretrizes
1	Identificar oportunidades de aprimoramento dos processos de auditoria.
2	Fortalecer os canais de comunicação regular da auditoria com a alta administração.
3	Avaliar o desempenho da Auditoria Interna por meio de indicadores previamente definidos.

 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ Autoridade Portuária	COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP		
	Instrumento Normativo		IN – 1201.02
	Diretoria: CONSAD	Gerência: GEAUDI	Elaboração: GEAUDI
	Criação: 05/09/2020	Vigência: 02/12/2020	Validação: CONSAD
Assunto: PGMQ DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA			Versão: 1.0

4.3. INDICADORES

01- Não há indicadores para este Processo

4.4. CONSENSO / APROVAÇÃO

01- Este Instrumento Normativo foi elaborado pela GEAUDI e validado pela GEGEST.

5. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

01- A Diretoria Executiva indica como seu representante o Gerente de Gestão Estratégica que independente de outras atribuições, assume a responsabilidade e autoridade de assegurar o estabelecimento, implantação e manutenção das diretrizes para elaboração, manutenção e controles de normas e procedimentos necessários à Companhia Docas.

5.1. DA UNIDADE RESPONSÁVEL

5.1.1. Gerência de Auditoria Interna - GEAUDI

a. Coordenar as atividades do PGMQ.

5.2. DAS UNIDADES EXECUTORAS

5.2.1. Conselho de Administração - CONSAD

a. Convocar a auditoria interna, quando necessário.


5.2.2. Comitê de Auditoria - COAUDI

a. Supervisionar as atividades desenvolvidas pela unidade de auditoria interna.

6. DIRETRIZES ESPECÍFICAS

01- O PGMQ deve ser aplicado tanto no nível de trabalhos individuais de auditoria, quanto no nível mais amplo da atividade de auditoria interna. As avaliações devem incluir todas as fases da atividade de auditoria interna, quais sejam, os processos de planejamento, de execução dos trabalhos, de comunicação dos resultados e de monitoramento, de forma a aferir:

a. O alcance do propósito da atividade de auditoria interna;

 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ Autoridade Portuária	COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP		
	Instrumento Normativo		IN – 1201.02
	Diretoria: CONSAD	Gerência: GEAUDI	Elaboração: GEAUDI
	Criação: 05/09/2020	Vigência: 02/12/2020	Validação: CONSAD
Assunto: PGMQ DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA			Versão: 1.0

- b. A conformidade dos trabalhos com as disposições da IN SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017, da IN SFC/CGU nº 8, de 6 de dezembro de 2017 e com as normas e procedimentos de auditoria estabelecidos pela GEAUDI;
- c. A conduta ética e profissional dos empregados lotados na GEAUDI.

02- Os resultados do PGMQ serão utilizados como base para os processos de capacitação dos empregados lotados na GEAUDI e de melhoria contínua da atividade de auditoria interna.

03- O PGMQ será implementado por meio de avaliações internas e externas de qualidade, assim consideradas:

- a. Avaliações internas:
 - I. Monitoramento contínuo.
 - II. Avaliações periódicas.

b. Avaliações externas.


04- O monitoramento contínuo contempla, entre outras, as seguintes atividades:

- a. Planejamento e supervisão dos trabalhos de auditoria;
- b. Revisão de documentos, de papéis de trabalho e de relatórios de auditoria;
- c. Estabelecimento de indicadores de desempenho;
- d. Avaliação realizada pelos membros da GEAUDI, após a conclusão dos trabalhos;
- e. *Feedback* de gestores e de partes interessadas: i) de forma ampla, para aferir a percepção da alta administração sobre a agregação de valor da atividade de auditoria interna; e ii) de forma pontual, considerando os trabalhos individuais de auditoria realizados;
- f. Listas de verificação (*checklists*) para averiguar se manuais e procedimentos de auditoria estão sendo adequadamente observados.

05- As avaliações periódicas serão realizadas de forma sistemática, abrangente e permanente, com base em roteiros de verificação previamente estabelecidos para avaliar a qualidade, a adequação e a suficiência do processo de planejamento; das evidências e dos papéis de trabalho produzidos ou coletados pelos empregados lotados na GEAUDI; das conclusões alcançadas; da comunicação dos resultados; do processo de supervisão; e do processo de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos individuais de auditoria.

06- As atividades relativas às avaliações internas de qualidade poderão ser realizadas por meio de amostragem.

07- As avaliações externas serão realizadas, no mínimo, a cada 5 anos, com o objetivo de obter opinião independente sobre o conjunto geral dos trabalhos de auditoria realizados e sua conformidade com princípios e normas aplicáveis. As avaliações externas serão conduzidas por profissional ou organização qualificado e

 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ Autoridade Portuária	COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP		
	Instrumento Normativo		IN – 1201.02
	Diretoria: CONSAD	Gerência: GEAUDI	Elaboração: GEAUDI
	Criação: 05/09/2020	Vigência: 02/12/2020	Validação: CONSAD
Assunto: PGMQ DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA			Versão: 1.0

independente, externo à estrutura da CDP, ou por meio de autoavaliação com posterior validação externa independente.

08- As avaliações externas de qualidade serão realizadas com base no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), do Instituto dos Auditores Internos (IIA), nos termos da Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019.

09- O Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) também poderá ser utilizado, de forma suplementar, no contexto das avaliações internas periódicas.

10- Compete à chefia da GEAUDI coordenar as atividades do PGMQ, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:

- a. Estabelecer e monitorar os indicadores de desempenho da atividade de auditoria interna;
- b. Estabelecer o conteúdo e a forma de obtenção dos *feedbacks* de gestores e de auditores;
- c. Definir os roteiros, a periodicidade, a metodologia e a forma de reporte das avaliações internas de qualidade;
- d. Promover a consolidação e a divulgação dos resultados das avaliações realizadas no âmbito do PGMQ; e,
- e. Propor outros procedimentos de asseguuração e de melhoria da qualidade.

11- Os resultados do PGMQ devem ser reportados anualmente à Diretoria Executiva (DIREXE), ao COAUDI e ao CONSAD, contemplando, no mínimo, as seguintes informações:

- a. O escopo, a frequência e os resultados das avaliações internas e externas realizadas;
- b. O nível de capacidade da GEAUDI, conforme Modelo IA-CM;
- c. As oportunidades de melhoria identificadas;
- d. As fragilidades com potencial de comprometer a qualidade da atividade de auditoria interna;
- e. Os planos de ação corretiva, se for o caso;
- f. O andamento das ações para melhoria da atividade de auditoria interna.

12- Os casos de não conformidade com a IN SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017, que impactem o escopo geral ou a operação da atividade de auditoria interna devem ser comunicados pelo chefe da GEAUDI à DIREXE, ao COAUDI e ao CONSAD, bem como à Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

13- A GEAUDI somente deve declarar conformidade com os preceitos da IN SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017, e com normas internacionais que regulamentam a prática profissional de auditoria interna quando os resultados do PGMQ sustentarem essa afirmação.

 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ Autoridade Portuária	COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP		
	Instrumento Normativo		IN – 1201.02
	Diretoria: CONSAD	Gerência: GEAUDI	Elaboração: GEAUDI
	Criação: 05/09/2020	Vigência: 02/12/2020	Validação: CONSAD
Assunto: PGMQ DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA			Versão: 1.0

7. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- a. Instrução Normativa SFC/CGU nº 8, de 6 de dezembro de 2017;
- b. Instrução Normativa SFC/CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018;
- c. Instrução Normativa SFC/CGU nº 10, de 28 de abril de 2020;
- d. Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019.

8. NOTAS EXPLICATIVAS

01- Não há notas.

9. ANEXOS

- a. **Anexo I** - Modelo de feedback com a alta administração
- b. **Anexo II** - Modelo de feedback com a equipe da auditoria interna
- c. **Anexo III** - Modelo de feedback com os gestores das áreas
- d. **Anexo IV** - Relação de indicadores gerenciais
- e. **Anexo V** - Roteiro de avaliação interna de qualidade

10. APROVAÇÃO

01- Este Instrumento Normativo foi aprovado por meio da Deliberação CONSAD nº 00/2020, em sua 000ª Reunião Ordinária, realizada em 00/00/2020, e entra em vigor a partir da data de publicação.

KARÊNINA MARTINS TEIXEIRA DIAN
 Presidente do CONSAD

GUILHERME LUIZ BIANCO
 Membro do CONSAD

GERALDO MEDEIROS DE MORAIS
 Membro do CONSAD

ROGER DA SILVA PÊGAS
 Membro do CONSAD


 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ Autoridade Portuária	COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP		
	Instrumento Normativo		IN – 1201.02
	Diretoria: CONSAD	Gerência: GEAUDI	Elaboração: GEAUDI
	Criação: 05/09/2020	Vigência: 02/12/2020	Validação: CONSAD
Assunto: PGMQ DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA			Versão: 1.0

CILENO SANTOS BORGES

Membro do CONSAD

THIAGO JOÃO NISHI

Membro do CONSAD

 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ Autoridade Portuária	COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP		
	Instrumento Normativo		IN – 1201.02
	Diretoria: CONSAD	Gerência: GEAUDI	Elaboração: GEAUDI
	Criação: 05/09/2020	Vigência: 02/12/2020	Validação: CONSAD
Assunto: PGMQ DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA			Versão: 1.0

ANEXO I

Modelo de *feedback* com a alta administração


 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ Autoridade Portuária	COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP		
	Instrumento Normativo		IN – 1201.02
	Diretoria: CONSAD	Gerência: GEAUDI	Elaboração: GEAUDI
	Criação: 05/09/2020	Vigência: 02/12/2020	Validação: CONSAD
Assunto: PGMQ DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA			Versão: 1.0

ANEXO I - Modelo de *feedback* com a alta administração

PESQUISA DE PERCEPÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Observações gerais:

- Objetivo: avaliar a percepção da alta administração da organização acerca da atuação da unidade de auditoria interna.
- Periodicidade: anual
- Destinatários principais: alta administração (presidente e diretores)
- Outros destinatários: conselheiros (administração e/ou fiscal)
- Forma de coleta: questionários não identificados
- Forma de apresentação: resultados consolidados anualmente

 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ Autoridade Portuária	COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP		
	Instrumento Normativo		IN – 1201.02
	Diretoria: CONSAD	Gerência: GEAUDI	Elaboração: GEAUDI
	Criação: 05/09/2020	Vigência: 02/12/2020	Validação: CONSAD
Assunto: PGMQ DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA			Versão: 1.0

Indique seu grau de concordância em relação às seguintes afirmações referentes à atuação da unidade de auditoria interna:

1. A atividade de auditoria interna contribui para melhoria da eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos da gestão.
 - Concordo totalmente
 - Concordo parcialmente
 - Discordo parcialmente
 - Discordo totalmente
 - Não tenho opinião sobre esse ponto

2. Os trabalhos realizados pela unidade de auditoria interna abordam temas relevantes para a gestão.
 - Concordo totalmente
 - Concordo parcialmente
 - Discordo parcialmente
 - Discordo totalmente
 - Não tenho opinião sobre esse ponto

3. Os trabalhos realizados pela unidade de auditoria interna fornecem suporte para a tomada de decisão.
 - Concordo totalmente
 - Concordo parcialmente
 - Discordo parcialmente
 - Discordo totalmente
 - Não tenho opinião sobre esse ponto

4. As recomendações emitidas pela unidade de auditoria interna contribuem para a melhoria da gestão.
 - Concordo totalmente
 - Concordo parcialmente
 - Discordo parcialmente
 - Discordo totalmente
 - Não tenho opinião sobre esse ponto


 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ Autoridade Portuária	COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP		
	Instrumento Normativo		IN – 1201.02
	Diretoria: CONSAD	Gerência: GEAUDI	Elaboração: GEAUDI
	Criação: 05/09/2020	Vigência: 02/12/2020	Validação: CONSAD
Assunto: PGMQ DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA			Versão: 1.0

5. A atividade de auditoria interna agrega valor à gestão.
- Concordo totalmente
 - Concordo parcialmente
 - Discordo parcialmente
 - Discordo totalmente
 - Não tenho opinião sobre esse ponto

 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ Autoridade Portuária	COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP		
	Instrumento Normativo		IN – 1201.02
	Diretoria: CONSAD	Gerência: GEAUDI	Elaboração: GEAUDI
	Criação: 05/09/2020	Vigência: 02/12/2020	Validação: CONSAD
Assunto: PGMQ DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA			Versão: 1.0

ANEXO II

Modelo de *feedback* com a equipe da auditoria interna


 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ Autoridade Portuária	COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP		
	Instrumento Normativo		IN – 1201.02
	Diretoria: CONSAD	Gerência: GEAUDI	Elaboração: GEAUDI
	Criação: 05/09/2020	Vigência: 02/12/2020	Validação: CONSAD
Assunto: PGMQ DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA			Versão: 1.0

ANEXO II - Modelo de *feedback* com a equipe da auditoria interna

PESQUISA DE AVALIAÇÃO DA EQUIPE DA GEAUDI SOBRE OS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA

Observações gerais:

- Objetivo: obter avaliação da equipe de auditoria sobre a relevância e qualidade do trabalho de auditoria realizado
- Periodicidade: após a conclusão de cada trabalho individual de auditoria
- Destinatários: equipe de auditoria
- Forma de coleta: questionários preferencialmente não identificados
- Forma de apresentação: resultados consolidados anualmente

 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ Autoridade Portuária	COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP		
	Instrumento Normativo		IN – 1201.02
	Diretoria: CONSAD	Gerência: GEAUDI	Elaboração: GEAUDI
	Criação: 05/09/2020	Vigência: 02/12/2020	Validação: CONSAD
Assunto: PGMQ DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA			Versão: 1.0

Indique seu grau de concordância em relação às seguintes afirmações referentes ao trabalho de auditoria que teve como produto o Relatório nº **XXXXXXXX**:

1. A auditoria tratou de tema(s) relevante(s) da unidade auditada.
 - Concordo totalmente
 - Concordo parcialmente
 - Discordo parcialmente
 - Discordo totalmente
 - Não tenho opinião sobre esse ponto

2. Houve adequada comunicação ao gestor, no início dos trabalhos, sobre os objetivos da auditoria.
 - Concordo totalmente
 - Concordo parcialmente
 - Discordo parcialmente
 - Discordo totalmente
 - Não tenho opinião sobre esse ponto

3. Houve adequada apresentação ao gestor, no início dos trabalhos, dos critérios de avaliação a serem utilizados pela equipe de auditoria.
 - Concordo totalmente
 - Concordo parcialmente
 - Discordo parcialmente
 - Discordo totalmente
 - Não tenho opinião sobre esse ponto

4. Os prazos estabelecidos pela equipe de auditoria para a apresentação de documentos, informações e/ou esclarecimentos pelo gestor foram razoáveis.
 - Concordo totalmente
 - Concordo parcialmente
 - Discordo parcialmente
 - Discordo totalmente
 - Não tenho opinião sobre esse ponto

5. As informações contidas no relatório de auditoria são relevantes.
 - Concordo totalmente
 - Concordo parcialmente
 - Discordo parcialmente
 - Discordo totalmente
 - Não tenho opinião sobre esse ponto

 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ Autoridade Portuária	COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP		
	Instrumento Normativo		IN – 1201.02
	Diretoria: CONSAD	Gerência: GEAUDI	Elaboração: GEAUDI
	Criação: 05/09/2020	Vigência: 02/12/2020	Validação: CONSAD
Assunto: PGMQ DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA			Versão: 1.0

6. A *Reunião de Busca Conjunta de Soluções* contribuiu para a construção de recomendações relevantes, oportunas e exequíveis.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não tenho opinião sobre esse ponto

7. A intensidade e qualidade do processo de supervisão da auditoria foi adequada.


- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não tenho opinião sobre esse ponto

8. Houve adequada alocação (quantidade e qualidade) de tempo, pessoal e recursos à etapa de planejamento da auditoria.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não tenho opinião sobre esse ponto

9. Houve adequada alocação (quantidade e qualidade) de tempo, pessoal e recursos à etapa de execução da auditoria.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não tenho opinião sobre esse ponto

 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ Autoridade Portuária	COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP		
	Instrumento Normativo		IN – 1201.02
	Diretoria: CONSAD	Gerência: GEAUDI	Elaboração: GEAUDI
	Criação: 05/09/2020	Vigência: 02/12/2020	Validação: CONSAD
Assunto: PGMQ DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA			Versão: 1.0

ANEXO III

Modelo de *feedback* com os gestores das áreas


 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ Autoridade Portuária	COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP		
	Instrumento Normativo		IN – 1201.02
	Diretoria: CONSAD	Gerência: GEAUDI	Elaboração: GEAUDI
	Criação: 05/09/2020	Vigência: 02/12/2020	Validação: CONSAD
Assunto: PGMQ DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA			Versão: 1.0

ANEXO III - Modelo de *feedback* com os gestores das áreas

PESQUISA DE AVALIAÇÃO DOS GESTORES SOBRE OS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA

Observações gerais:

- Objetivo: obter avaliação dos gestores sobre a relevância e qualidade do trabalho de auditoria realizado
- Periodicidade: após a conclusão de cada trabalho individual de auditoria
- Destinatários: gestores da área/processo auditado
- Forma de coleta: questionários preferencialmente não identificados
- Forma de apresentação: resultados consolidados anualmente

 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ Autoridade Portuária	COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP		
	Instrumento Normativo		IN – 1201.02
	Diretoria: CONSAD	Gerência: GEAUDI	Elaboração: GEAUDI
	Criação: 05/09/2020	Vigência: 02/12/2020	Validação: CONSAD
Assunto: PGMQ DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA			Versão: 1.0

*Indique seu grau de concordância em relação às seguintes afirmações referentes ao trabalho de auditoria que teve como produto o Relatório nº **XXXXXXXX**:*

1. A auditoria tratou de tema(s) relevante(s) da unidade auditada.
 - Concordo totalmente
 - Concordo parcialmente
 - Discordo parcialmente
 - Discordo totalmente
 - Não tenho opinião sobre esse ponto

2. Houve adequada comunicação, no início dos trabalhos, sobre os objetivos da auditoria.
 - Concordo totalmente
 - Concordo parcialmente
 - Discordo parcialmente
 - Discordo totalmente
 - Não tenho opinião sobre esse ponto


3. Houve adequada apresentação, no início dos trabalhos, dos critérios de avaliação a serem utilizados pela equipe de auditoria.
 - Concordo totalmente
 - Concordo parcialmente
 - Discordo parcialmente
 - Discordo totalmente
 - Não tenho opinião sobre esse ponto

4. Os prazos estabelecidos pela equipe de auditoria para a apresentação de documentos, informações e/ou esclarecimentos foram razoáveis.
 - Concordo totalmente
 - Concordo parcialmente
 - Discordo parcialmente
 - Discordo totalmente
 - Não tenho opinião sobre esse ponto

5. As informações contidas no relatório de auditoria são relevantes.
 - Concordo totalmente
 - Concordo parcialmente
 - Discordo parcialmente
 - Discordo totalmente
 - Não tenho opinião sobre esse ponto


 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ Autoridade Portuária	COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP		
	Instrumento Normativo		IN – 1201.02
	Diretoria: CONSAD	Gerência: GEAUDI	Elaboração: GEAUDI
	Criação: 05/09/2020	Vigência: 02/12/2020	Validação: CONSAD
Assunto: PGMQ DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA			Versão: 1.0

6. *A Reunião de Busca Conjunta de Soluções* contribuiu para a construção de recomendações relevantes, oportunas e exequíveis.
- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não tenho opinião sobre esse ponto
7. Os membros da equipe de auditoria demonstraram, durante a realização dos trabalhos, postura ética e profissional adequada.
- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não tenho opinião sobre esse ponto

 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ Autoridade Portuária	COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP		
	Instrumento Normativo		IN – 1201.02
	Diretoria: CONSAD	Gerência: GEAUDI	Elaboração: GEAUDI
	Criação: 05/09/2020	Vigência: 02/12/2020	Validação: CONSAD
Assunto: PGMQ DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA			Versão: 1.0

ANEXO IV

Indicadores gerenciais


 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ Autoridade Portuária	COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP		
	Instrumento Normativo		IN – 1201.02
	Diretoria: CONSAD	Gerência: GEAUDI	Elaboração: GEAUDI
	Criação: 05/09/2020	Vigência: 02/12/2020	Validação: CONSAD
Assunto: PGMQ DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA			Versão: 1.0

ANEXO IV - Indicadores gerenciais

Indicadores gerenciais da GEAUDI

Indicador	Forma de Aferição	Explicação
Tempo médio de realização das auditorias	Média de dias entre a data de conclusão e a data de início das auditorias	Tempo médio, em dias, entre a data de conclusão e a data de início das auditorias – <i>apoia a avaliação sobre a tempestividade das entregas da auditoria</i> –
Alocação da capacidade operacional em trabalhos de auditoria	HH Alocado ao PAINT / HH Total	Percentual de trabalhos de auditoria na composição do PAINT – <i>apoia a tomada de decisão sobre a alocação da capacidade operacional da UAIG</i> –
Eficácia das recomendações	Recomendações Atendidas / Recomendações Emitidas	Percentual de recomendações emitidas efetivamente implementadas pela gestão – <i>apoia a avaliação sobre a qualidade e a exequibilidade das recomendações obtidas</i> –
Benefícios financeiros*	Benefícios Financeiros / Ano	Resultados financeiros efetivos decorrentes dos trabalhos de auditoria (economias obtidas; desperdícios evitados; etc.) por ano – <i>proporciona avaliação quanto à efetividade da auditoria interna</i> –
Benefícios não-financeiros*	Benefícios não-financeiros / Ano	Melhorias estruturantes não-financeiras implementadas em decorrência dos trabalhos de auditoria (melhoria de controles; melhoria de processos; etc.) por ano – <i>proporciona avaliação quanto à efetividade da auditoria interna</i> –

*Baseados na IN 10/2020 (Quantificação de benefícios pela UAIG) e no Manual de contabilização de benefícios, ambos da CGU.

 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ Autoridade Portuária	COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP		
	Instrumento Normativo		IN – 1201.02
	Diretoria: CONSAD	Gerência: GEAUDI	Elaboração: GEAUDI
	Criação: 05/09/2020	Vigência: 02/12/2020	Validação: CONSAD
Assunto: PGMQ DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA			Versão: 1.0

ANEXO V

Roteiro de avaliação interna de qualidade

 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ Autoridade Portuária	COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP		
	Instrumento Normativo		IN – 1201.02
	Diretoria: CONSAD	Gerência: GEAUDI	Elaboração: GEAUDI
	Criação: 05/09/2020	Vigência: 02/12/2020	Validação: CONSAD
Assunto: PGMQ DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA			Versão: 1.0

ANEXO V - Roteiro de avaliação interna de qualidade

PT Avaliação Interna de Qualidade

Data da Avaliação:

Data da Revisão:

Itens de Verificação

1. Planejamento do Trabalho

1.1 A análise preliminar do objeto de auditoria foi adequadamente documentada com informações relevantes para entendimento de: objetivos, estrutura, responsabilidades, recursos e referenciais normativos, entre outros?

1.2 A definição dos objetivos e do escopo dos trabalhos:

1.2.1 Contemplou identificação e avaliação dos riscos inerentes?

1.2.2 Contemplou identificação e avaliação preliminar dos controles internos existentes?

1.3 Quanto à Matriz de Planejamento:


1.3.1 Registra, entre outras informações, as questões de auditoria, os critérios de avaliação e os testes a serem aplicados?

1.3.2 Contempla questões de auditoria relevantes em face do fator motivador da auditoria (problema ou risco)?


1.4 Quanto aos testes propostos:

1.4.1 Proporcionam respostas a cada uma das questões

Relatório:	
Avaliado por:	
Revisado por:	
Avaliação	Observações/Evidências

 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ Autoridade Portuária	COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP		
	Instrumento Normativo		IN – 1201.02
	Diretoria: CONSAD	Gerência: GEAUDI	Elaboração: GEAUDI
	Criação: 05/09/2020	Vigência: 02/12/2020	Validação: CONSAD
Assunto: PGMQ DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA			Versão: 1.0

	de auditoria?		
	1.4.2 Abordam aspectos relacionados a: governança, gestão de riscos, integridade e/ou controles internos relativos ao objeto de auditoria?		
2. Execução dos Exames			
	2.1 A organização e a forma de identificação dos Papéis de Trabalho (documentação de auditoria) permitem relacionar os papéis de trabalho/evidências com os testes/questões de auditoria planejados?		
	2.2 Existe PT que registra o plano amostral selecionado para avaliação?		
	2.3 Os PT de análise contem conclusões para todos os testes e indicação de evidências?		
	2.4 As evidências são adequadas e suficientes?		
	2.5 Consta Matriz de Achados adequadamente preenchida?		
3. Comunicação final dos resultados do trabalho			
	3.1 A comunicação final dos resultados do trabalho apresenta os objetivos (geral e/ou específicos) do trabalho (ou as questões de auditoria) e o escopo e a metodologia aplicada, respostas às questões/objetivos de auditoria?		
	3.2.1 são relevantes?		
3.2 Os achados individualmente considerados:	3.2.2 guardam correlação com os objetivos específicos/questões de auditoria?		

 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ Autoridade Portuária	COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP		
	Instrumento Normativo		IN – 1201.02
	Diretoria: CONSAD	Gerência: GEAUDI	Elaboração: GEAUDI
	Criação: 05/09/2020	Vigência: 02/12/2020	Validação: CONSAD
Assunto: PGMQ DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA			Versão: 1.0

	3.2.3 estão compatíveis com as avaliações e evidências registradas nos PT e com a matriz de achados?		
3.3 Os achados individualmente considerados contemplam no seu desenvolvimento os seguintes componentes (complete):	3.3.1 Critério?		
	3.3.2 Condição?		
	3.3.3 Causa?		
	3.3.4 Efeito?		
3.4 As recomendações emitidas:	3.4.1 São significativas?		
	3.4.2 São exequíveis e monitoráveis?		
3.5 Em que medida a comunicação final dos resultados é:	3.5.1 Clara, completa, concisa e precisa?		
	Objetiva e construtiva?		